



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº32/2020

Aprovado por	<i>[Signature]</i>
Em	23/12/2020
	<i>[Signature]</i>
	Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ADAITO NUNES, DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 48/2020, de autoria do Vereador Adailto Nunes, datado de 23 de dezembro de 2020, o qual “**Nomeia a Sala de Reuniões dos Vereadores na Casa Benício Ferraz de “MARIA IZABEL FERRAZ”**”.

Concluiu-se que este Projeto de Lei está em conformidade com a legislação vigente.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 23 de dezembro de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida

Membro